



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 27ª. SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-39.2015.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do acórdão que aprovou, com ressalvas, as contas do embargante referentes ao exercício financeiro de 2014.

Embargante: Partido Socialista Brasileiro - PSB/DF

Advogados: Dra. Gabriela Rollemberg - OAB/DF nº 25.157 e outros

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3098-04.2014.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2014

Requerente: Sergio Paulo da Silva Campos

Advogado: Dr. Paulo Alberto Leite Cerqueira - OAB/DF nº 13.024

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o senhor advogado Paulo Alberto Leite Cerqueira - OAB/DF Nº 13.024.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, SUEMÊ LIMA DA SILVA _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 29 de abril de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente